



TIETÊ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

LEI FEDERAL 8069 DE 13-07-90 - LEI MUNICIPAL 2311 de 21-06-94

RESOLUÇÃO Nº 11/2019

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial Eleitoral encarregada da condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Tietê/SP, e dá outras providências.

Considerando indicação da plenária durante a reunião extraordinária do CMDCA, realizada no dia 20 de setembro de 2019, devido à necessidade de restabelecer a paridade entre os representantes da sociedade civil e representantes do poder público;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tietê (SP), no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal 8.069/1990 e Lei municipal nº 3.358/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Especial Eleitoral encarregada de organizar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Tietê dentro das atribuições da Resolução CMDCA 003/2019.

Art. 2º. Integram a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros do CMDCA:

- I. **Representantes da Sociedade Civil:** Silvio Gabriel Freitas e Virma Ana Brandolise Gaiotto e Luciana Cristina Queiroga Bizutti.
- II. **Representantes do Governo:** Kalayeni Correa Inocente, Robson Hélio Albino e Perla Cristina Fernandes

§ 1º. A Comissão Especial Eleitoral de que trata esta Resolução será coordenada pelo Presidente do CMDCA, Sr. Silvio Gabriel Freitas

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tietê, 20 de setembro de 2019

Silvio Gabriel Freitas
Presidente do CMDCA